



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 219 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9, e o que consta no processo nº 23397.000171/2011-99,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 07 de abril de 2011, o servidor ANTONIO AUGUSTO NERY, matrícula nº 1792071, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Curitiba, código da vaga nº 842735, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

III. DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 14 / 04 / 11.

Seção: 2 Pág.: 22.

Retificação no DOU

Data: 15 / 04 / 11.

Seção: 2 Pág.: 18.